Câmara Municipal de Trindade

Estado de Pernambuco

LEI Nº 941, de 13 de Maio de 2015.

Ementa: **Dispõe sobre a denominação da QUADRA POLIESPORTIVA localizada no povoado da Mangueira, neste município de Trindade - PE, e adota outras providências.**

PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - PERNAMBUCO, o Ilmo. Sr. Dr. Antonio Everton Soares Costa, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° - Fica denominado Q*UADRA POLIESPORTIVA GEONALDO ALVES DE ARAUJO "GORDINHO",* localizada no povoado da Mangueira, neste município de Trindade - PE.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade - PE, 13 de maio de 2105.

Antonio Everton Soares Costa – Prefeito